

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

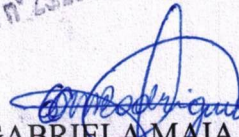
Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisamos integralmente o Processo nº 2603002/2019, referente o Pregão Presencial nº 013/2019, tendo por objeto a locação de software de sistema tributário e controle de arrecadação, cadastro imobiliário, alvará, ISS, ITBI's, aluguel de próprios, taxas, notas fiscais, etc... Destinado a Secretária Municipal de Finanças de Primavera, celebrado com Prefeitura Municipal de Primavera através das Secretárias Municipais de Finanças; com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Primavera - Pará, em 08 de maio de 2019.

Giulia Gabriela M. Rodrigues  
Coord. de Controle Interno  
Decreto: nº 25/2017

  
GIULIA GABRIELA MAIA RODRIGUES  
Coordenadora de Controle Interno